



PUBLICADO EM PLACAR

Em ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1463, DE 2 DE ABRIL DE 2007.

**Declara de Utilidade Pública Municipal a
Associação dos Pequenos Agricultores do
Loteamento Coqueirinho - APALCO.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS aprova e eu sanciono a
seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a Associação dos
Pequenos Agricultores do Loteamento Coqueirinho - APALCO.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALMAS, aos 2 dias do mês de abril de 2007.

RAUL FILHO
Prefeito de Palmas